



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 1/2026**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 993516/2026**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: **\*\*\*.394.\*\*\*-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás - UFG**

Nome da autoridade competente: **Sandramara Matias Chaves**

Número do CPF: **\*\*\*.056.\*\*\*-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola de Agronomia - UFG**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DOU 221, SEÇÃO 2**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153052/Gestão - 15226 - Universidade Federal de Goiás - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153052 / Gestão - 15226 -- Universidade Federal de Goiás – UFG**

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 993516/2026, alteração dos valores das metas 1, 2 e 4, bem como alteração no cronograma de desembolso.

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica inalterada a vigência do presente TED.

**5. DO VALOR DO TED**

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais ). Assim, o valor global do presente TED nº 993516/2016 passa a ser de R\$ 10.413.600,00 (dez milhões quatrocentos e treze mil e seiscentos reais).

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
10.49101.21.608.5636.21IP <b>Ação: 21IP: Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b> (PO) 0002 - Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo da Agricultura Familiar	33.90.39	1000	4.500.000,00

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 993516/2026 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**8. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**9. ASSINATURAS**

*Data da assinatura eletrônica.*

Unidade Descentralizada

SANDRAMARA MATIAS CHAVES  
Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

*Data da assinatura eletrônica.*

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS  
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 01/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52837411** e o código CRC **81BC2EE6**.